

**PORTARIA Nº 4855**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Deliberação nº 560, de 06 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a composição do Comitê Regional de Pesquisa da U.R. EPAMIG NM, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **POLYANNA MARA DE OLIVEIRA**

Membros Efetivos: **ARIANE CASTRICINI**

**JOSÉ REINALDO MENDES RUAS**

**MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES**

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê Regional de Pesquisa será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 04 de março de 2010.

ORIGINAL ASSINADO  
**BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**  
*Presidente*